



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 9 DE 2 de Maio de 2025.

ALTERAÇÃO DE QDD

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na lei nº1136/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 64 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
33903000 1500 0000 - MATERIAL DE CONSUMO (129-5)	50.000,00	0,00
33909200 1500 0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (147-3)	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
33903900 1500 0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0,00	50.000,00
Total por Ação:	0,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	0,00	50.000,00

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEUBA
03.01 - SECRETARIA DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
33903600 1600 0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (93	120.000,00	0,00
33909200 1500 1002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (935-0)	0,00	40.000,00
44905200 1600 0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (950-4)	0,00	80.000,00
Total por Ação:	120.000,00	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00	120.000,00

05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEUBA
05.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.037 - REFORMA AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES DA ED. B		
44905100 1500 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES (1502-4)	50.000,00	0,00
44905100 1542 0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (1502-4)	50.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	0,00
1.112 - MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCACAO INFANTIL	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
33903000 1542 0000 - MATERIAL DE CONSUMO (1392-7)	0,00	50.000,00
Total por Ação:	0,00	50.000,00
2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACA	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
33903600 1500 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (14	200.000,00	0,00
33903600 1540 0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (14	0,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
2.128 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
33903300 1500 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1467-2)	0,00	250.000,00
33903300 1550 0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1467-2)	250.000,00	0,00
Total por Ação:	250.000,00	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00	500.000,00
Total	720.000,00	720.000,00

Art 2º. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, em 2 de Maio de 2025..

REINALDO ANTONIO RIBEIRO
Tesoureiro
CPF: 038.632.175-27

MICHAEL BATISTA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 020.888.675-38